



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 025/2016

**COMUNICA EXPEDIENTE INTERNO NA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o a Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, em especial, os arts. 1º e 2º,

Considerando, a necessidade de realização de expediente interno para dirimir questão atinente à elaboração dos Demonstrativos para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativos ao 1º Quadrimestre de 2016, na Audiência Pública, bem como os relatórios da gestão fiscal do referido período;

Considerando ainda, a necessidade do reordenamento de rotinas e procedimentos internos acerca do contingenciamento do orçamento e fiscalização da execução orçamentária e acompanhamento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar funcionamento somente com expediente interno nos dias 25, 30 e 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 24 DE MAIO DE 2016.

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município
Mat. 24.558